



PORTARIA N.º 19.139, DE 04/01/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo
Afonso Campagnaro	431	05/01/2023 a 04/04/2023	15606/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

